

# DONO DO BAR CANABENTA QUER "DOAR" O BOTEÇO

Leonardo Coletto leonardoc@tribunadoparana.com.br

Um empresário resolveu doar um de seus estabelecimentos, o Bar Canabenta, localizado há 14 anos na Rua Itupava, no Alto da XV, em Curitiba. Isso mesmo, doar. Segundo o empresário Délio Canabrava, quem quiser assumir a empreitada não vai ter que pagar nada por isso, apenas assumir um passivo de R\$ 350 mil, mediante um contrato com advogado. Ficou interessado?

Délio contou à Tribuna que os últimos meses têm sido difíceis para o bar, que antes da pandemia tinha cerca de 20 funcionários e sempre lotava quando abria. "Hoje são 9 funcionários. O bar tem uma clientela excelente. O dia que abre enche, mas temos outros três negócios que estão melhores. Como não sabemos os efeitos desta medida do governo, decidimos passar para frente. Estou doando o bar", garantiu o empresário, que comanda ainda os estabelecimentos Cantina do Délio, a Banoffi Confeitaria e o Empório do Délio.

Délio explica que quem assumir o bar terá que arcar com um passivo de R\$ 350 mil. "São questões de financiamento, banco, impostos e outras dívidas. A pessoa terá que assumir tudo em um contrato com advogado", disse o empresário, que tentou reabrir nas últimas semanas, mas acabou registrando uma queda de 70% no movimento.

Sobre o decreto do governo estadual, adotado por Curitiba, e que prevê o fechamento por 14 dias de serviços não essenciais, o empresário diz que a medida pode prejudicar muitos comércios. "Acho que foi uma medida exagerada. Muitos bares e restaurantes não vão conseguir aguentar", disse. A preocupação é grande também na Associação Comercial do Paraná (ACP). Segundo Camilo Turmina, presidente da entidade, o decreto é cruel com os empresários.

O Canabenta é um daqueles bares modernos, mas com cara de boteco. Lá eles realizaram algumas edições do concurso de comedores de RollMops (cebola em conserva enrolada em sardinha), uma iguaria muito conhecida em Curitiba.

### Atenção, interessados!

Para ter mais detalhes sobre a proposta de Délio e quem sabe assumir o Bar Canabenta, basta entrar em contato com o próprio Délio, pelo telefone (41) 9 8819-7126.



Reprodução

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020 - PROCESSO Nº 109/2020**  
**UASG Nº 450996**

O Município de Pato Branco, através da pregoeira **Mariane Aparecida Martinello**, designada pela Administração Municipal através da Portaria n.º 002/2020, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **destinado a participação de empresas de qualquer porte**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) Km, modelo MINIVAN, ano de fabricação/modelo mínimo do ano da contratação, com capacidade mínima para 07 (sete) lugares, em atendimento à Deliberação n.º 066/2019 – Incentivo Adesão Espontânea II advindo do Fundo Estadual de Assistência Social, atendendo ao repasse financeiro na modalidade Fundo a Fundo, conforme Termo de Adesão e Plano de Ação Municipal, atendendo às necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"menor preço"**, com critério de julgamento pelo **"menor preço por item"**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 8.574, de 01 de novembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Decreto n.º 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ 09 (NOVE) HORAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2020**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) / [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail: [licita1@patobranco.pr.gov.br](mailto:licita1@patobranco.pr.gov.br). Pato Branco, 1º de Julho de 2020. **Mariane Aparecida Martinello - Pregoeira**.

**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020.**  
 UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 382/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: **16 de JULHO de 2020. Abertura da Sessão: 09h00 horas.** Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel Taffarel Gheller que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 26/2020, do tipo MENOR PREÇO – Processo n.º 399/2020, objetivando a aquisição de veículo novo, que será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, conforme disposto na Resolução SESA n.º 783/2019, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 38/2020, Decreto Municipal n.º 006/2008, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538/2015, Lei Municipal Complementar n.º 41/2009, Decreto Municipal n.º 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará licitação para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), iniciando-se no dia 16/07/2020 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico n.º 26/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, n.º 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 13h00, E-mail: [francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br), Portal Transparência do Município ou pelos sites [www.mariopolis.pr.gov.br](http://www.mariopolis.pr.gov.br), na aba licitações e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 01 de Julho de 2020. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal.

**COMUNICADO**

A empresa **São Bento Costelaria & Grill** solicita o comparecimento do seu funcionário **Rosiane Pinheiro Duarte** em seu local de trabalho situado na Rua Dom Alberto Gonçalves 47, bairro Mercês, impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.

**CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47  
 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar -  
 Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná CEP: 80.430180  
 Horário das 08:30 às 17:00 hrs - Site: [www.cri.com.br](http://www.cri.com.br)

**EDITAL**  
**(Prazo 30 dias da segunda publicação)**

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**NOTIFICA WILLIAN JOSÉ DA SILVA**, CPF. 017.034.639-00 proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 49 desta Serventia, por não ter sido encontrado no endereço do imóvel, qual seja rua Maria Beatriz Rotta, 3, Bacacheri, nesta cidade, para, querendo, se **manifeste** no prazo abaixo indicado, acerca da retificação da descrição do imóvel da **matrícula 51.568** (de propriedade da Associação Eunice Weaver do Paraná), que confronta na lateral direita de quem da rua Mercedes Seiler Rocha, 111, olha o imóvel do notificando. Os documentos apresentados ficam franqueados para exame e extração de cópias pelo notificando. O notificando tem o prazo de **(30) dias** após a **segunda** publicação deste edital, para, querendo, apresentar impugnação. O presente edital é publicado duas vezes, e transcorrido o prazo legal de quinze (30) dias da segunda publicação, e não havendo impugnação será lançada a averbação retificatória na matrícula 51.568, conforme requerido pela proprietária.

Curitiba, 17 de junho de 2020.  
 MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS  
 Oficial do Registro

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO JOSE APARECIDO TISEU, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

A DOUTORA IZA MARIA, MERITÍSSIMA JUIZA DE DIREITO DA SEXTA VARA BERTOLA MAZZO CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...

FAZ SABER, a(os) executado(a)s JOSE APARECIDO TISEU atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício, processam-se os autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0007341-78.2018.8.16.0017 em que são: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARPINTARIA MASKE LTDA exequente -e- JOSE APARECIDO TISEU executado. É o presente Edital expedido para INTIMAÇÃO do executado JOSÉ APARECIDO TISEU, brasileiro, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 389.573.539-68, atualmente em lugar ignorado, para que no prazo de 15 dias, pague o valor devido, sob pena de incidência da multa legal de 10% e de honorários de execução de mais 10%. Transcorrido o prazo para pagamento voluntário, o devedor terá para sucessivos 15 dias apresentar impugnação, limitada às matérias previstas no art. 525,§ 1º, do NCPC. Não havendo pagamento voluntário e nem interposição de impugnação, o exequente deverá apresentar o cálculo atualizado da dívida, com o acréscimo da multa e dos honorários mencionados acima, bem ainda dizer se tem interesse na tentativa de penhora online. Dá à causa o valor atualizado até a presente data de R\$ 45.128,60 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta centavos) atualizada ate data de 10de abril de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, que será fixado e publicado naforma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente. Eu (Sérgio Roberto Cabral Krauss), Escrivão, que o fiz digitar, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

**PORTARIA 002/2000**  
 SÉRGIO ROBERTO CABRAL KRAUSS  
 ESCRIVÃO  
 POR ORDEM DO MM JUIZ

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:  
 (41) 3321-8531  
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br